



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**

*Antônio Geraldo Soares*  
01/11/83

Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.193

PROJETO DE LEI nº PM-26/83

LEI MUNICIPAL nº 1 000

**Autoriza a celebração de Convênio com a  
COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO-CONESP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares/ do Estado de São Paulo - CONESP., visando a reforma de emergência no prédio da EEPG "Antonio João", deste município.

Artigo 2º - Para os fins previstos no Artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de até Cr\$ 8.554.025,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e cinco cruzeiros), que será coberto com recursos/ de igual valor, a serem repassados pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,  
01 de novembro de 1 983.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi*  
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria no dia um(01) de novembro de mil novecentos e oitenta e três (1 983).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria